



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia

ANO XI - Edição Nº 975

BAHIA - 31 de Outubro de 2023 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **PORTARIA nº 001 de 31 de outubro de 2023 - DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO OLINDINA – BA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.olindina.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Olindina

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer & Turismo

**COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO OLINDINA – BA**
PORTARIA nº 001 de 31 de outubro de 2023

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO OLINDINA – BA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO Nº 445 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - no uso de suas atribuições;

Considerando os dispostos nos itens 8.10 do Edital nº 001, de 06 de outubro de 2023;

Considerando a prorrogação do prazo de credenciamento para o dia 14 de novembro de 2023, a ser divulgado nos canais de comunicação e redes sociais da Prefeitura de Olindina em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º Homologar a prorrogação do prazo de credenciamento no Edital da Lei Paulo Gustavo de Olindina a contar de 31 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Um novo cronograma será publicado em tempo hábil após encerramento da data de prorrogação estabelecida.

Art. 3º Esta Portaria expressa anuência dos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM OLINDINA – BA e entra em vigor na data de sua publicação.

OLINDINA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ AGNALDO BORGES BATISTA
VICE COORDENADOR DA COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
PREFEITURA DE OLINDINA – BA.